



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO N° 14, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº. 23105.038246/2023-86;

CONSIDERANDO os artigos Art. 6º, inciso VII, Art. 46, Art. 47, Art. 49, Art. 50 da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

CONSIDERANDO a Lei nº 12.965/2014 que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para uso da internet no Brasil - Marco Civil da Internet;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.332, 28 de abril de 2020 - Estratégia de Governo Digital;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator nº 2744472;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

R E S O L V E :

Art. 1º APROVAR a Política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TANARA LAUSCHNER

Presidente

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **TANARA LAUSCHNER, Presidente**, em 13/11/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2880166** e o
código CRC **C4987DA9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroad I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio
Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.038246/2023-86

SEI nº 2880166